



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.826 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.634,44 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
 - 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.31 – Premiações Cult., Artist., Cient. Desp. Out..... R\$ 157,26

- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
 - 03.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
 - 06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria
 - Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 377,18

- 07- Secretaria de Obras e Viação
 - 01.17.512.0028.1.011 – Ampliar Rede de Abastecimento de água
 - Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Outras obras e instalações.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

- 04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
 - 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 157,26

- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
 - 03.10.301.0014.2.120 – Proporcionar Atendimento Odontológico a População
 - Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$ 100,00

- 05- Sec. Saúde e Assistência Social
 - 05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar
 - Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 377,18

- 07- Secretaria de Obras e Viação
 - 01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação
 - Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de Novembro de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro